



RESOLUÇÃO Nº 29/2022

ESTADO DO DISTRITO FEDERAL NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear como **Coordenador Titular: Guilherme Shandler Rodrigues de Carvalho; 1º Adjunta: Nicole Abreu de Queiros Silva; 2º Adjunto: Israel Marcos Silva; Coordenadora Jurídica: Ana Clara Herval de Castro;** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado do Distrito Federal, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 30 de outubro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2022 a diretoria executiva da aliança.

Solicitamos a atenção na leitura das seguintes resoluções nº 41/2020 Sobre representações e Advocacy e Controle Social e nº 003/2021 Dispõe sobre a política de integridade, conformidade, gestão de risco e de sustentabilidade das ações desenvolvidas pela Aliança Nacional LGBTI. (link na última página)

Curitiba, 13 de maio de 2022

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR
41 3222 3999 aliancagbti@gmail.com

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5
CNPJ: 06.925.318/0001-60



Toni Reis

Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest


Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro

Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento

Diretor de Políticas Públicas

<p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Guilherme Shandler Rodrigues de Carvalho</p> <p>Contato: 61 981747148</p> <p>E-mail: guisrcgui@hotmail.com</p>	<p>Estudante de Arquitetura e Urbanismo pela UDF, ativista de Direitos Humanos, começou no movimento estudantil em 2012, secretário do setorial LGBT do PT/DF e do setorial de Direitos Humanos PT/DF, coordenador da Parada do Orgulho LGBT de Taguatinga, tesoureira do Centro DH e Atualmente trabalha com assessoria para prefeituras na Área da Educação.</p>	
<p>Breve biografia da 1ª Adjunto:</p> <p>Nicole Abreu de Queiroz Silva</p> <p>Contato: 61 996478663</p> <p>E-mail: nicole.abreu.silva@outlook.com</p>	<p>Sou Vice-presidente da ONG Centro de Defesa dos Direitos Humanos, agente de recepção no Laboratório Sabin, formada pela ONU Brasil no curso Trans Formação e formada no Curso Tecnólogo de Eventos pelo Instituto Federal de Brasília.</p>	

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR



41 3222 3999

aliancagbti@gmail.com

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



<p>Breve biografia da 2ª Adjunto:</p> <p>Israel Marcos Silva</p> <p>Contato: 61 981194401</p> <p>E-mail: israelmarcoss@gmail.com</p>	<p>Militante há 06 anos no DF. Cursos sobre Gênero e Sexualidade, Teoria Queer, Cidadania LGBTI, Participação Social e Públicas, pesquisador (Relatório dos impactos da criminalização da homotransfobia no DF), participação em vários seminários LGBTIA+, historiador e estudante de Serviço Social (UNB).</p>	
<p>Breve biografia da Coordenação Jurídica:</p> <p>Ana Clara Herval de Castro</p> <p>Contato: 61 991158593</p> <p>E-mail: ana.herval@hotmail.com</p>	<p>Sou advogada, formada no ano de 2015 pelo UniCEUB. Em 2016 assumi a coordenação do Projeto Direito e Cidadania da ONG Amigos da Vida, que presta assistência jurídica gratuita as pessoas que vivem com HIV/Aids em Brasília. Há 03 anos a ONG passa por uma reestruturação para ampliar a sua atuação, passando a atender pessoas LGBTQIA+ e o Projeto vem acompanhando essa transformação. A causa também já me levou a ser membro da comissão da Diversidade Sexual da OAB/DF e atualmente sou presidente da Comissão de Diversidade Sexual e Liberdade de Gênero do Instituto Brasileiro de Direito de Família em Brasília - IBDFAM.</p>	

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras: Cumprir e fazer cumprir o estatuto;
Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR

41 3222 3999

aliancagbti@gmail.com

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em: <http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHlpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w>